

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO

I

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito constitucional e teoria do estado I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha, Jaqueline de Paula Leite Zanetoni, Rayssa Rodrigues Meneghetti – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-289-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito constitucional. 3. Teoria do estado. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO I

Apresentação

No dia 23 de Junho de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala intitulada DIREITO CONSTITUCIONAL, TEORIA DO ESTADO E DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I, coordenada, com muita alegria, pelos professores Guilherme Rocha, Jaqueline Zanetoni e Rayssa Meneghetti.

Com a finalidade de manter a qualidade na realização de eventos e o compromisso com a pesquisa, a III edição virtual do CONPEDI contou com uma equipe talentosa e dedicada, que não mediu esforços para que o evento fosse, mais uma vez, um sucesso!

Os trabalhos aprovados, após criteriosa avaliação, viabilizaram o diálogo, a interlocução e a troca de conhecimento entre pesquisadores de várias instituições do Brasil. Como fruto dessas ricas trocas, foram publicadas relevantes obras coletivas, que evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

Felizes com o resultado, os coordenadores da sala de pôsteres em temas relacionados ao Direito Constitucional, Teoria do Estado e Direito Eleitoral e Político, apresentam o presente volume, composto por 8 (oito) pôsteres.

O trabalho sobre a inconstitucionalidade formal do decreto legislativo nº 6/2020, foi apresentado pela autora Raiane Augusta Silva Lima, da FIP/MAGSUL, concluindo que o ato de criação e promulgação do decreto analisado violou os preceitos constitucionais, pois seria imprescindível declaração judicial.

Com tema extremamente atual e importante, as alunas Ana Luiza Rocha Oliveira de Jesus e Jéssica de Souza Malta, da FAMINAS-BH, investigaram a responsabilidade e os crimes cometidos pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, diante da omissão na compra de vacinas, no contexto de pandemia da covid-19.

O autor Carlos Alberto de Faria Neto, da FAMINAS-BH, abordou a necessidade de auxílio emergencial frente ao princípio da dignidade da pessoa humana, em tempos de pandemia, evidenciando que o Governo almeja o corte de gastos, mas é essencial considerar que o Estado precisa garantir o mínimo existencial para cada indivíduo.

A análise da (in)constitucionalidade da desaposentação, foi o tema pesquisado por Amanda

Hickmann Goulart, da FAMINAS-BH.

Foi analisada a divergência de interesses entre o Estado de São Paulo e os seus municípios e investigado se há ou não hierarquia na tomada de decisões sobre a pandemia. Os pesquisadores Lucas de Moura Alves Evangelista e Marcela Luísa Foloni são da UENP – Universidade Estadual no Norte do Paraná.

Thainá Lobato de Souza, pesquisadora da Universidade Federal do Pará, tratou sobre o consórcio interestadual de desenvolvimento sustentável da amazonia legal sob a ótica do federalismo e da paradiplomacia, na Pandemia da COVID-19.

Foi realizado importante estudo quantitativo das matérias das ações de controle abstrato de constitucionalidade em face do presidente da república, nos anos de 2019 e 2020, pela autora Isabela Cristina Rodrigues de Carvalho, da IDP – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa.

As pesquisadoras Rosana Costa Freire e Karine Eduarda Magalhães Franca, da FAMINAS-BH, apresentaram necessário resultado acerca dos impactos e consequências da Pandemia na educação, com foco no ensino da rede pública.

Considerando que os pôsteres apresentados denotam o brilhantismo dessa geração de pesquisadores, certamente podemos desejar “Boa Leitura” à sociedade científica!

Prof. Me. Guilherme Rocha - UNIMAR

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni - UNIMAR

Prof. Me. Rayssa Rodrigues Meneghetti – UIT

DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL: FEDERALISMO, PARADIPLOMACIA E A PANDEMIA PELA COVID-19

Eliana Maria De Souza Franco Teixeira¹
Thainá Lobato De Souza

Resumo

INTRODUÇÃO: O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (a partir desse momento será nomeado pela pesquisa como “Consórcio Amazônia Legal”) é um consórcio público o qual tem por objetivo o desenvolvimento social e econômico da Região da Amazônia Legal, que reúne os Estados-membros a debater e estabelecer prioridades, metas e políticas desenvolvimentistas, levando em consideração a sustentabilidade e a integração competitiva-econômica da região em âmbitos nacional e internacional. O Consórcio foi criado em 2017, como sendo uma autarquia (associação pública) composta pelos Estados da Amazônia Legal, quais sejam: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Diante desse contexto, há questionamentos acerca da legitimidade da atuação do referido Consórcio, os quais limitam suas atividades, deixando-o em patamar apenas de planejamento e não de efetiva executoriedade. Enfatiza-se que o enfrentamento da crise sanitária pela pandemia da Sars-CoV-2 (COVID-19) e as atuações do Consórcio Amazônia Legal em Plano Internacional, destaca a relevância da Pesquisa para o pleno exercício desses e dos demais objetivos do Consórcio. Considerando a atuação do Consórcio em âmbito internacional, as relações que podem ser estabelecidas devem-se utilizar da Paradiplomacia. No entanto, tal mecanismo pode ser identificado como uma grande transgressão à Forma Federativa de Estado e sua soberania, resguardadas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como cláusula pétrea, isto é, de caráter indissolúvel (CRFB/88, art. 60, § 4º, I). Essas dificuldades enfrentadas pelo Consórcio Amazônia Legal originaram as pesquisas em campo teórico a fim de investigar bases para discussão a respeito da constitucionalidade do referido consórcio público e os limites da autonomia dos Estados-membros para exercício de suas competências. Nesta oportunidade, apresenta-se os resultados das pesquisas iniciais, voltados ao exame do federalismo e da Forma de Estado adotada pelo Estado brasileiro, explicando o Pacto Federativo que vincula os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e suas respectivas relações, procura-se, então, regular os conflitos e manter equilíbrio nestas esferas de governo e poder, esta harmonia é a base do Pacto Federativo (BOFF, 2002, p. 87-88). A pesquisa teve como principais referenciais teóricos: Ingo Wolfgang Sarlet, Luiz Guilherme Marinoni, Daniel Mitidiero, e André Ramos Tavares, bem como Amartya Sen, Fernando Luiz Abrucio.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

PROBLEMA DE PESQUISA: “De que maneira o Consórcio Amazonia Legal vem atuando para fortalecer o desenvolvimento da Região Amazonica, especialmente em tempos de pandemia pela COVID-19 e, como está inserido no Pacto Federativo?”. O desenvolvimento da resposta ao problema central da pesquisa depende das respostas aos desdobramentos dos problemas específicos: a) “o que seria de fato a Federação brasileira disposta na Constituição, abarcando o seu caráter intocável de cláusula pétrea?”, b) “de que forma o Consórcio Amazônia Legal pode se relacionar no Plano Internacional sem romper o Pacto Federativo?” e c) “A atuação internacional do Consórcio Amazônia Legal no enfrentamento da pandemia de COVID-19 possui legitimidade constitucional?”.

OBJETIVO: Realizar pesquisas no campo teórico a respeito do federalismo brasileiro e do Pacto Federativo, com intuito de formar arcabouço científico a legitimar a atuação do Consórcio Amazônia Legal, com ênfase nas atividades paradiplomáticas. Sobretudo, considerando o atual contexto da crise sanitária causada pela Sars- CoV-2 (COVID-19) e os exemplos recentes das atuações paradiplomáticas do Consórcio Amazônia Legal à busca de aquisição de vacinas pelo Governo do Estado do Pará e também, da parceria e apoio material das Nações Unidas aos Estados-membros do Consórcio, que doou medicamentos, insumos e itens hospitalares. Faz-se mister ressaltar que em 26/01/2021, ocorreu reunião presidida pelo atual Presidente do Consórcio, o Governador do Maranhão Flávio Dino, juntamente com o Coordenador Residente das Nações Unidas no Brasil e as autoridades estaduais da Amazônia Legal, sendo discutido o fortalecimento dessa parceria paradiplomática. Outros exemplos das atividades do Consórcio no recrudescimento da pandemia do novo coronavírus, foram os pedidos de habilitação de leitos do SUS (Sistema Único de Saúde) na Região da Amazônia Legal e a retomada do auxílio emergencial.

MÉTODO: A pesquisa foi desenvolvida a partir do método hipotético-dedutivo que analisou o grande problema da pesquisa. Em detrimento disso, as buscas se desenvolveram para explicar os conceitos e nuances que abarcam os temas, produzir conteúdo científico e levantar a hipótese resolutive, no sentido de que: da previsão constitucional e legal para criação do Consórcio Amazônia Legal observa-se a fundamentação da legitimidade que o Pacto

Federativo confere aos Estados-membros para gerir/desenvolver suas limitações territoriais.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A pesquisa ainda se encontra em patamar de desenvolvimento, até aqui reuniu pesquisa teórica sobre o tema do Consórcio Amazônia Legal, especialmente acerca das ações realizadas pelo projeto para o desenvolvimento da Região Amazônica, o tema da pesquisa é novo e merece aprofundamento na realização de estudos. Dentre as respostas, tem-se que no mundo globalizado, a atuação dos Estados-membros é imprescindível ao equilíbrio da federação e a problemática que empecilha as atividades do Consórcio não prosperam. Uma vez que a atividade exercida não interfira na soberania e integridade da Federação, não há inconstitucionalidade. O sistema constitucional brasileiro não intimida as atividades dos entes federativos para com o Plano Internacional (paradiplomacia), diferentemente disso, o instrumento é entendido como meio de cooperação e descentralização federativa. A paradiplomacia designa o caminho para o contato internacional que os entes federados possam realizar, objetivando consolidar a aquisição de recursos por doações para o desenvolvimento ambiental, cultural, tecnológico e outros que não estejam amarrados às fronteiras. Dito isto, o Consórcio Amazônia Legal tem pleno embasamento constitucional, estando apto para atuar, e por se destacar na defesa do meio ambiente, da segurança e em relação ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 - não interferindo na soberania do Estado central -, suas atividades paradiplomáticas são legitimadas, reafirmando sua constitucionalidade. A importância conferida ao Consórcio decorre do fato de que os Estados-membros estão se organizando para realização de cooperações técnicas e científicas no âmbito internacional (não somente na crise sanitária), mantendo a respeitabilidade em relação a Constituição Republicana de 1988.

Palavras-chave: Pacto Federativo, Paradiplomacia, Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal

Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz. Os barões da Federação. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 33, p. 165-183, ago. 1994. ISSN: 0102-6445. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451994000200012>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451994000200012&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 30 nov. 2020.

AMAPÁ. Lei no 2.203, de 07 de julho de 2017. Disponível em: http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=78791. Acesso em: 02 de mar. de

2020.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Federalismo e competências ambientais no Brasil. São Paulo: Atlas, 2015. ISBN: 978-85-224-9794-2.

ASOCIACIÓN CIVIL PARADIPLOMACIA.ORG. Buenos Aires: Diretor Executivo Nicolás Mancini. Disponível em: <https://paradipломacia.org/inicio>. Acesso em: 05 dez. 2020

BATISTA, Sinoel. A paradiplomacia e seus atores nas políticas públicas

locais na América Latina – experiências de São Paulo e

Montevideu. Orientador: Maria Lúcia Refinetti Rodrigues Martins. 2010. 162 f. Tese (Mestrado em Integração da América Latina) – Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina - PROLAM, USP, São Paulo, 2010. Versões impressa e eletrônica. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-18122012-110215/pt-br.php>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm. Acesso em: 26 jan. 2021.

BOFF, Salete Oro. A Federação como cláusula pétrea. Revista Direito em Debate, Ijuí, v. 11, n. 16/17, p. 87-98, jan./jun. 2002. DOI: <https://doi.org/10.21527/2176-6622.2002.16-17.%p>. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/772>. Acesso em: 01 dez. 2020.

CASTELO BRANCO, Álvaro Chagas. A paradiplomacia como forma de inserção internacional de unidades subnacionais. Prismas: Direito, Políticas Públicas e Mundialização (substituída pela Revista de Direito Internacional) [online.], Brasília, v. 4, n. 1, p. 48-67, jan./jul. 2007. ISSN: 1808-7477. DOI: <https://doi.org/10.5102/prismas.v4i1.216>. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/prisma/article/view/216/0>. Acesso em: 02 dez. 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

HOCHMAN, Gilberto; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Federalismo e políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013. ISBN: 978-85-7541-429-3.

JUNQUEIRA, Caio Gabriel Borges. Paradiplomacia: a transformação do conceito nas relações internacionais e no Brasil. BIB, São Paulo, n. 83, 1o semestre de 2017 (publicada em fevereiro de 2018), pp. 43-68.

LIZIERO, Leonam. Federalismo no pensamento político. Andradina: Editora Meraki, 2019. ISBN: 978-10-754-6485-0.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5a ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2003. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 05 nov. 2019. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122010000200002. Acesso em: 03 mar. 2020.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 12^a ed. rev. e atual., 2017. ISBN: 978-85-472-1681-8.

MITIDIERO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 4^a ed. ampl., 2015. ISBN: 978-85-026-3492-3.

MOREIRA, Paula Gomes. Governos subnacionais amazônicos: novos padrões de relacionamento na conjuntura internacional contemporânea. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, jan./jun. 2013. DOI:

<https://doi.org/10.1590/S0102-85292013000100004>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292013000100004&lang=pt. Acesso em 23 set. 2020.

NEME, Eliana Franco; ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli. Direitos fundamentais e federação na história constitucional brasileira. Revista Paradigma, Ribeirão Preto, v. 27, n. 3, p. 207-223, set/dez. 2018. ISSN: 2318-8650. Disponível em: <http://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/1352/pdf>. Acesso em: 10 out. 2020.

PEDRA, Adriano Sant'Ana. Reflexões sobre a teoria das cláusulas pétreas. Revista de

Informação Legislativa, v. 43, n. 172, p. 135-148, out./dez. 2006. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/93266>. Acesso em: 04 dez. 2020.

PRIETO, Noé Cornago. O outro lado do novo regionalismo pós-soviético e da ásia-pacífico. In: VIGEVANI, Tullo (Org.). A dimensão subnacional e as relações internacionais. São Paulo: Unesp, 2004.

RIBEIRO, Maria Clotilde Meirelles. A ação internacional das entidades subnacionais: teorias e visões sobre a paradiplomacia. In: Globalização e novos atores: a paradiplomacia das cidades brasileiras [online.], Salvador: EDUFBA, p. 33-68, 2009. ISBN 978-85-232-1201-8. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/zxnbn/pdf/ribeiro-9788523212018-03.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2020.

SARAIVA, José Flávio Sombra; MALA, José Nelson Bessa. A paradiplomacia financeira em países emergentes de estrutura federativa. Desafios, Bogotá, v. 28, n. 1, jan./jun. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.12804/desafios28.1.2016.03>. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0124-40352016000100005&lang=pt. Acesso em: 22 set. 2020.

SEN, Amartya. A ideia de justiça. Tradução de Denise Bottmann, Ricardo Doninelli Mendes. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. ISBN: 978-85-359-1927-1.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Tradução de Laura Teixeira Motta. Revisão técnica de Ricardo Doninelli Mendes.1. ed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010. ISBN: 978-85-359-1646-1.

SEN, Amartya, KLIKSBERG, Bernardo. As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado. Tradução de Laura Teixeira Motta. Revisão técnica de Ricardo Doninelli Mendes.1. ed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010. ISBN: 978-85-359-1664-5.

SEPULVEDA, Antonio; BOLONHA, Carlos; LIZIERO, Leonam. Federalismo: desafios contemporâneos. Porto Alegre: Editora Fi, 2019. ISBN: 978-85-5696-554-7. Disponível em: <http://dedalus.usp.br/F/3X7MGEXBEHX9AYGVAC5BU597N31S4HRCXUYUYNGI7QM16H5XTU->. Acesso em: 08 out. 2020.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2013.

TEIXEIRA, Eliana Maria de Souza Franco; CICHOVSKI, Patrícia Kristiana Blagitz. A paradiplomacia e a gestão da Amazônia no federalismo brasileiro. Veredas do Direito (Direito

Ambiental e Desenvolvimento Sustentável), Belo Horizonte, v. 17, n. 39, p. 309-337, set./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.18623/rvd.v17i39.1771>. Disponível em: <http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/1771>. Acesso em: 08 fev. 2021.